

PLANO DE APLICAÇÃO

RIO VIVO

1. Área Aplicação

4.2.4 - ao menos 5% (cinco por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas na Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu, principal região afetada pelo evento ambiental, a respeito:

- (i) de proteção, monitoramento, restauração e recuperação ambiental de encostas, margens de rios e áreas de mananciais;

2. TÍTULO DO PROJETO

Gestão Integrada de Solos e Água – Programa de Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – “Estradas da Integração”

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS

| Total Geral para o Item 4.2.4 | Total da parcela | Total investido no projeto | % sobre valor total | % sobre valor parcela |
|-------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 46.543.344,86 | R\$ 11.635.836,21 | R\$ 11.635.836,21 | 25% | 100% |

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: até 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico – Convenio com Municípios

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

CNPJ: 76.416.957/0001-85

Natureza Jurídica: Secretaria De Estado Da Agricultura E Do Abastecimento - SEAB

Endereço: Rua dos Funcionários, 1.559

CEP: 80.035-090

Cidade/Estado: Curitiba-PR

Telefone: (41) 3313-4005

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Norberto Anacleto Ortigara

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.185.513-0 SESP/PR

CPF: 231.562.879-20

Rua: Quintino Bocaiúva, 73 - ap

CEP: 80.035-090

Cidade/Estado: Curitiba - PR

Telefone: 41 –99117-6122

e-mail: nortigara@seab.pr.gov.br

7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome: Márcio da Silva - Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – Deagro/SEAB
Cédula de Identidade: 10.294.000-8
CPF: 572.962.949-49
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado Profissionalizante em Desenvolvimento Econômico- UFPR
Telefone(s), celular e Fax: (41) 99181-7371
Endereço residencial: Av. Nossa Senhora da Luz, 347, Apto 06 - Bacacheri
CEP: 82510-020
Cidade/Estado: Curitiba/PR
e-mail: dasilva@seab.pr.gov.br

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Richardson de Souza
Cédula de Identidade: 2.051.760-3/SSP-PR
CPF: 635.722.499-53
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Engenharia de Produção
Telefone(s), celular e Fixo: (41) 98412-8875 e (41) 3313-4006
Endereço: Rua Presidente Beaurepaire Rohan, 224 –ap. 604
CEP: 80.035-090
Cidade/Estado: Curitiba-PR
Telefone: (41) 3018-3390
e-mail: richards@seab.pr.gov.br

9. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Descrição das Atividades | | | Indicador | | Previsão de Execução do Objeto (meses) | | Valor total a ser aplicado |
|---|---|---|------------|----------|--|--------|----------------------------|
| nº | Metas a serem atingidas | Atividades/Etapas de Execução | Unidade | Métrica | Início* | Fim* | |
| 1. | Adequação, pavimentação e melhoria de estradas rurais | 1.1. Elaboração do projeto | Projeto | 5 | dez/21 | mar/22 | - |
| | | 1.2. Execução das obras | Obra | 24,36 km | abr/22 | dez/24 | R\$11.635.836,21 |
| 2 | Prestação de Contas | 2.1. Elaboração de Relatório Anual e de 2.2.2 Encerramento | Relatórios | - | - | - | - |
| TOTAL – Início e Conclusão do Objeto | | | | | | | R\$11.635.836,21 |

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Márcio da Silva - CREA n.º 7857/D-SC
Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha técnica

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado

9.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em até 36 meses – Em conformidade com plano de execução física/financeira do projeto apresentado pela Prefeitura conveniada.

9.2 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA

- O repasses financeiros ocorrerão em conta corrente específica para a finalidade conveniada;
- Os repasses financeiros aos municípios beneficiados ocorrerão por parcelas, conforme previsto no Plano de Trabalho, devidamente aprovadas pelos fiscais da conveniada e da SEAB.,
- A contrapartida deverá obedecer a proporcionalidade ao valor repassado na parcela.

9.3 Demandas a serem atendidas de acordo com os critérios de elegibilidade constantes na ficha técnica

| PLANO DE APLICAÇÃO - Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - GERAL 4.2.4 | | | | | | | | | | | | CRITÉRIOS | | |
|---|--------------|--------------------|-----------------|--------------|-------------|----------------|----------------|------------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| n.º | PROTOCOLO | INTERESSADO | Tipo de Obra | Km | Largura (m) | m² | N.º Produtores | R\$/Repasse (Orçamento FEMA) | % CONTRAPARTIDA | Valor/R\$ contapartida | Valor Total/R\$ | a) Elegibilidade (1 a 3) | b) Prioridade (1) | c) Desempate Prod./Km |
| 1 | 18.110.643-3 | Agudos do Sul | Pedra Irregular | 2,00 | 6,00 | 12.000 | 50 | 711.312,93 | 5,00% | 35.565,65 | 746.878,57 | 3/3 | 1 | 25 |
| 2 | 17.401.565-1 | Balsa Nova | Paralelepípedo | 3,16 | 6,00 | 18.960 | 52 | 3.585.514,43 | 5,00% | 179.275,72 | 3.764.790,15 | 3/3 | 1 | 16 |
| 3 | 18.291.976-4 | Fazenda Rio Grande | Pedra Irregular | 7,00 | 7,00 | 42.000 | 126 | 3.000.000,00 | 5,00% | 150.000,00 | 3.150.000,00 | 3/3 | 1 | 18 |
| 4 | 17.354.824-9 | Lapa | Pedra Irregular | 4,20 | 6,00 | 25.200 | 76 | 1.493.757,15 | 5,00% | 74.687,86 | 1.568.445,00 | 3/3 | 1 | 18 |
| 5 | 18.454.394-0 | Quatro Barras | Pedra Irregular | 8,00 | 6,00 | 48.000 | 144 | 2.845.251,71 | 5,00% | 142.262,59 | 2.987.514,30 | 3/3 | 1 | 18 |
| TOTAL | | | | 24,36 | | 146.160 | | 11.635.836,21 | | 581.791,81 | 12.217.628,02 | | | |

Os municípios selecionados através de parceria com o IDR-PR, serão beneficiados tendo atendidos os critérios abaixo:

a) Critérios de Elegibilidade:

- I. Atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014, e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016;
- II. Bacias Hidrográficas que, a partir de análise técnica realizada pela SEAB, IAT e IDR, demandem recuperação de áreas degradadas de mananciais;
- III. Anuência do município ou Termo de Cooperação firmado com o município;
- IV. Anuência do(s) proprietário(s) ou Lei Municipal estabelecendo faixa de domínio ao longo do trecho;
- V. Bacias hidrográficas prioritárias para o atendimento de abastecimento e visando a proteção da saúde humana e da biodiversidade;
- VI. Bacias hidrográficas consideradas críticas em situação de escassez hídrica e com relevantes serviços ecossistêmicos prestados;

b) Critérios de Prioridade:

- I. Estradas localizadas em Microbacias atendidas pelo Programa Rio Vivo - Gestão de Mananciais.
- II. Estradas localizadas nas bacias de mananciais de abastecimento;
- III. Estradas localizadas em Microbacias em que haja existência de conflitos pelo uso dos recursos hídricos;
- IV. Estradas localizadas em Microbacias que já apresentem os trabalhos de manejo e conservação de solo nas áreas de influência finalizados ou em fase de finalização;
- V. Apresentem uma proposta de conservação e manutenção das obras realizadas com os recursos do Programa;
- VI. Se comprometam a criar e implementar programas de educação ambiental voltados para necessidade de conservação da água;
- VII. Tenham situação de regularidade fiscal (certidões);

c) Critérios de Desempate:

- I. Número de propriedades atendidas
- II. Menor classificação do IDH-PNUD;

Declaramos para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados somente serão atendidos se cumprirem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Márcio da Silva - CREA n.º 7857/D-SC
Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha técnica

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado